



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 038-04/2024

Ao trigésimo (30º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 037-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 38-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA:** **O PROJETO DE LEI Nº 073/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.594,66, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 074/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 2.900.000,00 e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 075/2024** – Autoriza o Município a conceder o afastamento, sem remuneração, de servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista Especializado, eleito para o cargo de Prefeito, gestão 2025/2028, pelo período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2024. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 076/2024** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA CLARA DO SUL para o exercício de 2025. Ficou retido na mesa diretora. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Marlene Schonardt (MDB)** – declarou que encerra sua passagem pela Câmara, após duas legislaturas como suplente. Agradeceu aos colegas, à comunidade de Santa Clara do Sul e aos eleitores pela oportunidade de representar e defender os interesses do município. Afirmou que leva consigo aprendizado, lembranças e o compromisso de continuar lutando pelo bem comum. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima nona (39ª) sessão ordinária para o dia 06 de novembro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 30 de outubro de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário